



TABELA REFENCIAL DE LIMITE MÁXIMO DE OCUPAÇÃO DE LABORATÓRIOS RESPEITANDO O DISTÂNCIAMENTO SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19



Unidade de risco a ser garantida pelo raio (distância entre pessoas): **1 metro**

$PI \times R^2 = 3,14 \times (1,0)^2 = 3,14 \text{ m}^2 \Rightarrow$ Decimal de arredondamento **3,14
(à favor da segurança):**

OBS: Conforme recomendação atual do GT da Reitoria, manter as janelas e portas abertas, durante as atividades acadêmicas, é muito importante para evitar o contágio pela COVID 19).

PRÉDIO: DEPAN/DECAN

LABORATÓRIO/AMBIENTE	SIGLA	ÁREA CONST. (m²)	OCUPAÇÃO MÁXIMA
Laboratório de Ciência Sensorial e Estudo de Consumidor	LCSEC	110,0	35
Laboratório de Bioprocessos	LB	148,0	47
Laboratório de Serviço de Alimentação	LSA	50,5	16
Laboratório de Microestrutura de Alimentos	LMA	96,0	30
Laboratório de Fontes Proteicas	LAFOP	92,1	29
Laboratório de Ensaio Biológicos	LEB	76,0	24
Laboratório de Compostos Bioativos	LCB	71,0	22
Laboratório de Nutrição e Metabolismo	LANUM	98,0	31
Laboratório Central Centesimal	LCC	18,7	5
Laboratório Central Instrumental	LCI	98,0	31
Laboratório Central de Bioquímica Nutricional	LCBN	128,0	40
Laboratório de Sensometria	LS	71,3	22